



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 7 de Agosto de 2021 • Número 3057 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.715, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Leme, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, das 08h30min às 16h por meio de plataforma digital, tendo como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 524/2021, de 05 de agosto de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência da abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente Administrativo, em virtude do não comparecimento da mesma, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

Candidato Portador de Deficiência Física
01º – THABATA COLOMBO BUENO 60.425.190-7
Leme, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 525/2021, de 05 de agosto de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

32º – LUIS FERNANDO GENTIL 24.757.331-0
33º – TACIANE FURLAN PINTO 34.226.340-7
35º – ALEISSON BELARMINO COSTA 43.011.088-1
Leme, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 526/2021, de 05 de agosto de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para

contratação na função de Inspetor de Alunos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

06º – ADENILSON LUIS BEGNAMI 21569171
07º – NATHALIA BONFOGO PENTEADO 57.302.271-9
08º – LUCAS SANTIAGO TAKATSU DE OLIVEIRA 52.565.011-8
10º – JEAN PEDRO BRUNER 39.531.576-1
Leme, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 527/2021, de 05 de agosto de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Projetos, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

21º – MICHELE DE CÁSSIA PINTO 44.542.281-6
24º – DAVI COELHO TORRES 60.378.539-6
Leme, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 528/2021, de 05 de agosto de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência da abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Professor Substituto, em virtude do não comparecimento da mesma, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

45º – GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA 45.853.138-8
Leme, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 529/2021, de 05 de agosto de 2021
Exonera Funcionário

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 02 de agosto do corrente ano, o Sr. ANDRÉ LUIS NEGRETTO FLORINDO, RG 32.573.885-3, do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social.

Leme, 05 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 531/2021, de 06 de agosto de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente Administrativo.

14º – WILLIAM GENEROSO 43.154.860-2

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 09/08/2021 a 10/08/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 06 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 532/2021, de 06 de agosto de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos.

40º – BEATRIZ TEIXEIRA PENTEADO 58.298.991-7
41º – PATRICIA FERNANDA POLYCARPO 40.827.149-8
42º – CARLA CAROLINA LEITE 48.930.180-0
43º – DIANA GONÇALVES DA SILVA 59.519.227-0

As convocadas deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 09/08/2021 a 10/08/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 06 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 533/2021, de 06 de agosto de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Inspetor de Alunos.

13º – EDVALDO BAPTISTA SOARES 21.996.888-3
14º – PALOMA TATIANE BRITNER 55.705.652-4
15º – ANDREA APARECIDA LOPES 49.798.438-6
16º – SUELI APARECIDA ROQUE 17.767.651-6

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 09/08/2021 a 10/08/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 06 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 534/2021, de 06 de agosto de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Projetos.

26º – TAINAN DOS SANTOS BARBOZA 56789924
27º – ROSANGELA APARECIDA SOARES B MARCHIORI 23.907.656-4

28º – DAIANE PRISCILA DOS SANTOS VICENTE 45.804.796-X

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 09/08/2021 a 10/08/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 06 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 535/2021, de 06 de agosto de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 – Secretaria Municipal de Educação, para contratação na

função de Professor Substituto.

48º – MAIARA ELLEN DE MATOS SALES 47.454.929-X
49º – ROSA MARIA CAMACHO 16812547
50º – MARILZA LUCI PESSOA MORO 30.561.482-4
51º – ADRIANA FILIE CLARINDO DOS SANTOS FACADIO 23.862.496-

1

52º – FRANCINE JANAINA MANTOAN ROSIM 46.786.994-7

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 09/08/2021 a 10/08/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 06 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Interino do Município de Leme

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL – PPA – 2022-2025

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade a participar da Audiência Pública para apresentação do PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, atendendo ao dispositivo do artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Devido à Pandemia de Saúde (Covid-19), conforme Decretos Federal, Estadual e Municipal, que declararam estado de “Calamidade Pública”, a Audiência será realizada de forma virtual. A apresentação da proposta será ao vivo, portanto, aberta a questionamentos em tempo real.

Data: 13/08/2021

Horário: 15:00h

Site para acesso: <https://videoconferencia.leme.sp.gov.br/b/con-fts-ehr-vnc>

* O site não exige cadastramento prévio. Ao realizar o acesso no dia da Audiência, solicitamos o preenchimento com nome e sobrenome para identificação dos participantes.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA TRANSRETAL DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - CENTRO DE UROLOGIA BRAGANÇA SS LTDA: R\$ 33.000,00

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 02 de agosto de 2021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - CENTRO DE UROLOGIA BRAGANÇA SS LTDA: R\$ 220.000,00

IMPrensa Oficial do Município de Leme

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 02 de agosto de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA HEPÁTICA E PAAF.
SITUAÇÃO: DESERTO
Leme, 03 de agosto de 2.021

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
PREGOEIRA

RESUMO DO EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 052/2021: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de Biópsia Hepática e PAAF: DATA DO PREGÃO: 19 de agosto de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro-Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/08/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2021 - (gratuito); Publique-se.
Leme, 06 de agosto de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETARIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DO EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 053/2021: OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais de Construção e Acabamento para as Secretarias Municipais. DATA DO PREGÃO: 20 de agosto de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro-Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/08/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.
Leme, 06 de agosto de 2.021

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DO EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2021: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E CARPINTIEIRO. DATA DO PREGÃO: 23 de agosto de 2.021, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/08/2021, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito); Publique-se.
Leme, 06 de agosto de 2.021

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES.
Considerando a regularidade do procedimento;
Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:
LOTE 01 - LEANDRO JOEST REBESSI ME: R\$ 419.825,00
LOTE 02 - LEANDRO JOEST REBESSI ME: R\$ 48.692,70
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 06 de agosto de 2.021

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 055/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADORES DE ENERGIA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS E ESTRUTURAS EM TRELIÇA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30 HORAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE

TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.
Leme, 05 de agosto de 2021.

MARCEL ARLE
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
Órgão Gerenciador

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: Nº 003/2021; OBJETO: Venda de área para fins Indústrias – Lote 02 da Quadra “A” DISTRITO INDUSTRIAL “PAULO KINOCK II”; ENCERRAMENTO: 10/09/2021, às 14:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2021 - Concorrências).

Leme, 06 de Agosto de 2021

ALEX DE OLIVIERA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: Nº 004/2021; OBJETO: Venda de área para fins Indústrias – Lote 02 da Gleba Destacada II - DISTRITO INDUSTRIAL “FERNANDO SANTUCCI”; ENCERRAMENTO: 10/09/2021, às 15:00 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2021 - Concorrências).

Leme, 06 de Agosto de 2.021

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESUMO DO EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme comunica aos interessados que encontra-se instaurado o processo licitatório abaixo.

CONCORRÊNCIA: Nº 005/2021; OBJETO: Venda de área para fins Indústrias – Lote 08 da Gleba Destacada II - DISTRITO INDUSTRIAL “FERNANDO SANTUCCI”; ENCERRAMENTO: 10/09/2021, às 15:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro - Leme/SP - CEP 13.610-070; EDITAL NA ÍNTEGRA: www.leme.sp.gov.br (licitações – 2021 - Concorrências).

Leme, 06 de Agosto de 2.021

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 050/2021 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 650.990,00

LOTE 02 – BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP - R\$ 65.099,00

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 03 de agosto de 2.021.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 048/2021 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – COMERCIAL LT DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME - R\$ 12.810,00

LOTE 02 – ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 69.979,85

LOTE 03 – T VERSURI DIST. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - R\$ 29.800,00

LOTE 04 – T VERSURI DIST. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - R\$ 59.300,00

LOTE 05 – T VERSURI DIST. DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - R\$ 9.799,96

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 03 de agosto de 2.021.

VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 052/2021 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$5.523,00
LOTE 02 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$5.927,40
LOTE 03 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$ 26.557,20
LOTE 04 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$11.577,00
LOTE 05 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME	- R\$ 16.100,00
LOTE 06 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$24.613,20
LOTE 07 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$3.850,00
LOTE 08 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.430,00
LOTE 09 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.908,50
LOTE 10 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.057,00
LOTE 11 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.298,40
LOTE 12 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$1.975,00
LOTE 13 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$1.859,15
LOTE 14 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$4.416,00
LOTE 15 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$1.963,50
LOTE 16 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$8.619,00
LOTE 17 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$ 2.264,55
LOTE 18 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.568,50
LOTE 19 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$5.247,00
LOTE 20 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$4.697,00
LOTE 21 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.148,00
LOTE 22 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.072,70
LOTE 23 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME	- R\$48.253,40
LOTE 24 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$1.625,00
LOTE 25 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$6.566,40
LOTE 26 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.300,00
LOTE 27 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$12.996,00
LOTE 28 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$619,00
LOTE 29 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.490,00
LOTE 30 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$856,00
LOTE 31 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$812,00
LOTE 32 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$299,00
LOTE 33 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$956,00
LOTE 34 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$2.350,00
LOTE 35 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$1.524,00
LOTE 36 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$1.440,00
LOTE 37 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$778,00
LOTE 38 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$74,40
LOTE 39 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$1.475,00
LOTE 40 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$4.188,00
LOTE 41 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$4.893,00
LOTE 42 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$661,00
LOTE 43 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$10.812,00
LOTE 44 – NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP	- R\$792,00

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
Leme, 03 de agosto de 2.021.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Considerando a formalização da Ata de Registro de Preços nos autos do Pregão Presencial n. 012/2021, com o mesmo objeto presente, REVOGO O PRESENTE CERTAME.

Publique-se.
Leme, 03 de agosto de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL 047/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA.

Considerando a necessidade de melhor análise das demandas da Secretaria de Saúde, suspendo “sine die”, o presente certame.

Publique-se.
Leme, 04 de agosto de 2.021

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 042/2021 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	- R\$329.900,00
LOTE 02 – CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	- R\$20.676,00

Formalizem-se a Ata de Registro nos termos do edital.
Leme, 06 de agosto de 2.021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização no Pronto Atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 223/2020 - Fornecedora: – Lumar Com. De Prod. Farmacêuticos Ltda	Lote	Valor Unit
	04	R\$ 4,14
	15	R\$ 4,68
	43	R\$ 3,03
Ata nº 224/2020 - Fornecedora: – Drogafonte Ltda	Lote	Valor Unit
	23	R\$ 2,7349
Ata nº 225/2020 - Fornecedora: – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	Lote	Valor Unit
	13	R\$ 9,00
	16	R\$ 1,78
Ata nº 226/2020 - Fornecedora: – Futura Comércio de Prod. Médicos e Hosp. Ltda	Lote	Valor Unit
	02	R\$ 2.088,33
	40	R\$ 2,05
	47	R\$ 6.173,89
Ata nº 227/2020 - Fornecedora: – Capromed Farmacêutica Ltda EPP	Lote	Valor Unit
	05	R\$ 3,25

Ata nº 228/2020 - Fornecedora: – Cirúrgica Olimpio Eireli EPP
Lote Valor Unit
08 R\$ 1,05
12 R\$ 0,16
Ata nº 229/2020 - Fornecedora: – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos

Ltda	Lote	Valor Unit
	09	R\$ 13,76
	10	R\$ 0,08
	17	R\$ 15,90
	18	R\$ 14,75
	19	R\$ 6,25
	22	R\$ 4,70
	26	R\$ 2,94
	28	R\$ 25,00
	29	R\$ 5,48
	30	R\$ 17,50
	31	R\$ 2,31
	32	R\$ 5,29
	34	R\$ 6,90
	35	R\$ 28,42
	38	R\$ 18,90
	42	R\$ 16,98
Ata nº 230/2020 - Fornecedora: – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda	Lote	Valor Unit
	01	R\$ 9,60
	07	R\$ 25,10
	25	R\$ 4,40
	39	R\$ 1,35
Ata nº 232/2020 - Fornecedora: – R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda	Lote	Valor Unit
	06	R\$ 6,89
	11	R\$ 2,70
	24	R\$ 1,40
	44	R\$ 0,80
	45	R\$ 6,06
	Leme, 26 de outubro de 2020	
	Publique-se.	

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 – Registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 210/2020 - Fornecedora: – Comercial Getrix Eireli EPP	Lote	Item	Valor Unit
	23	A	R\$ 764,00
		B	R\$ 596,00
Ata nº 211/2020 - Fornecedora: – Achei Indústria de Móveis para Escritorio Ltda	Lote	Item	Valor Unit
	03	A	R\$ 471,60
Ata nº 212/2020 - Fornecedora: – Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos eireli	Lote	Item	Valor Unit
	11	A	R\$ 1.034,65
Ata nº 213/2020 - Fornecedora: – Andre Panini Albissu EPP	Lote	Item	Valor Unit
	10	A	R\$ 97,50
		B	R\$ 497,97
	20	A	R\$ 525,08
		B	R\$ 381,41
		C	R\$ 401,27
Ata nº 214/2020 - Fornecedora: – Damião Lizotti & Cia Ltda	Lote	Item	Valor Unit

EPP	06 A	R\$ 1.535,63		
	B	R\$ 599,24		
	Ata nº 215/2020 - Fornecedor: – K.C.R.S.; Comércio Equipamentos eireli			
Lote	Item	Valor	Unit	
	05 A	R\$ 1.275,38		
	Ata nº 219/2020 - Fornecedor: – Pezani Comércio de Móveis Eireli Me			
Lote	Item	Valor	Unit	
	08 A	R\$ 252,13		
	B	R\$ 91,48		
	C	R\$ 209,72		
	14 A	R\$ 321,41		
	Ata nº 220/2020 - Fornecedor: – CAB Material e Suprimentos Eireli EPP			
Lote	Item	Valor	Unit	
	01 A	R\$ 196,28		
	Ata nº 221/2020 - Fornecedor: – Joaquim José Brito Coutinho Me			
Lote	Item	Valor	Unit	
	04 A	R\$ 335,00		
	09 A	R\$ 48,53		
	B	R\$ 51,06		
	12 A	R\$ 780,00		
	15 A	R\$ 686,05		
	16 A	R\$ 2.580,33		
	26 A	R\$ 472,83		
	Ata nº 235/2020 - Fornecedor: – Master Comércio de Equipamentos Eireli			
EPP	Lote	Item	Valor	Unit
	07 A	R\$ 393,60		
	B	R\$ 613,14		
	C	R\$ 532,67		
	Ata nº 236/2020 - Fornecedor: – Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda			
Lote	Item	Valor	Unit	
	13 A	R\$ 1.850,00		
	17 A	R\$ 2.712,00		
	19 A	R\$ 1.383,00		
	21 A	R\$ 550,94		
	24 A	R\$ 1.783,50		
	25 A	R\$ 1.954,00		
	Ata nº 237/2020 - Fornecedor: – Guilherme Augusto de Godoy Me			
Lote	Item	Valor	Unit	
	30 A	R\$ 240,19		
	B	R\$ 240,19		
	C	R\$ 193,14		
	Leme, 27 de outubro de 2020			
	Publique-se.			

Érica Regina Fabris
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais diversos para funcionamento do Centro Médico Veterinário.				
A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:				
Ata nº 013/2021 - Fornecedor: – Mogi Medical Equipamentos Eireli EPP				
Lote	Item	Valor	Unit	
	04 A	R\$ 900,00		
	05 A	R\$ 3.000,00		
	B	R\$ 1.100,00		
	Ata nº 014/2021 - Fornecedor: – Loggen Produtos para Saúde Eireli			
Lote	Item	Valor	Unit	
	08 A	R\$ 470,20		
	09 A	R\$ 389,45		
	Ata nº 015/2021 - Fornecedor: – Evolução Pet – Com. de Prod. Para Banho/ Tosa e Veterinária Eireli			
Lote	Item	Valor	Unit	
	01 A	R\$ 2.500,00		
	02 A	R\$ 1.250,00		
	03 A	R\$ 700,00		
	06 A	R\$ 500,00		
	07 A	R\$ 300,00		
	10 A	R\$ 499,00		
	11 A	R\$ 1.000,00		
	12 A	R\$ 650,00		
	13 A	R\$ 590,00		
	14 A	R\$ 85,00		
	18 A	R\$ 2.500,00		
	19 A	R\$ 2.000,00		
	20 A	R\$ 1.520,00		
	Leme, 05 de fevereiro de 2.021			

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – Registro de preços para reparos em calçadas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:				
Ata nº 016/2021 - Fornecedor: – LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda				
Lote	Item	Valor	Unit	
	01 1	R\$ 126,12		
	2	R\$ 65,97		
	3	R\$ 117,57		
	4	R\$ 157,95		
	Leme, 08 de fevereiro de 2.021			

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020 – Registro de preços para futuras locações de horas de vários equipamentos pesados para utilização na operação do aterro sanitário.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 017/2021 - Fornecedor: – A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Lote	Valor	Unit.	Hora
01	R\$ 140,00		
02	R\$ 160,00		
03	R\$ 89,00		

Leme, 09 de fevereiro de 2.021

Claudemir Ap. Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020 – Registro de preços para o fornecimento de nutrições e dietas enterais para atender as necessidades nutricionais de pacientes carentes e acamados do município..

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 018/2021 - Fornecedor: – Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 49,21	
02	R\$ 49,21	

Leme, 05 de fevereiro de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado ao atendimento de pacientes da Assistência Social da Saúde, tratamento pós cirúrgico, gestantes de risco e Covid-19.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 063/2021 - Fornecedor: – Crismed Comercial Hospitalar Ltda

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 39,00	

Leme, 04 de maio de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME – Secretaria de Saúde: CONTRATADA: Clínica Davolos S/S; OBJETO: 10º Aditamento –prestação de serviços de realização de procedimentos médicos cirúrgicos de pré e pós operatório da catarata; VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 14.06.2021; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2018.

Publique-se.

Leme, 14 de junho de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 137/2021 - Fornecedor: – Integralidade Médica Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 48,63	
	2	R\$ 91,43	
	3	R\$ 59,18	
	4	R\$ 49,20	
	5	R\$ 69,82	
	6	R\$ 86,45	

Leme, 22 de julho de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – Registro de preços para aquisição de leite integral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 138/2021 - Fornecedor: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli me

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 4,69	
02	R\$ 4,69	

Leme, 29 de julho de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME – Secretaria de Saúde: CONTRATADA: Ceprofi Odontologia Ltda; OBJETO: 1º Aditamento para tratamento odontológico de implantes dentários; VALOR GLOBAL: R\$ 26.990,00; DATA DA ASSINATURA: 23.07.2021; LICITAÇÃO: Convite nº 005/2021.

Publique-se.

Leme, 23 de julho de 2.021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 – Registro de preços para aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 140/2021 - Fornecedora: – Bra Comercial do Brasil Ltda EPP

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

02	R\$ 40,30	
----	-----------	--

05	R\$ 38,90	
----	-----------	--

12	R\$ 12,90	
----	-----------	--

Ata nº 141/2021 - Fornecedora: – Batusa Comércio e Distribuidora Eireli

Me

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

01	R\$ 35,86	
----	-----------	--

08	R\$ 24,37	
----	-----------	--

09	R\$ 27,66	
----	-----------	--

11	R\$ 34,75	
----	-----------	--

14	R\$ 14,88	
----	-----------	--

Ata nº 142/2021 - Fornecedora: – Spoliatic Comercial do Brasil Eireli EPP

Lote	Valor	Unit
------	-------	------

03	R\$ 34,92	
----	-----------	--

04	R\$ 29,89	
----	-----------	--

06	R\$ 25,45	
----	-----------	--

07	R\$ 14,66	
----	-----------	--

10	R\$ 33,00	
----	-----------	--

13	R\$ 13,81	
----	-----------	--

Leme, 22 de julho de 2.021

Josiane Cristina F. Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – Registro de preços para aquisição de fralda infantil.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 143/2021 - Fornecedora: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit
------	------	-------	------

01	1	R\$ 32,82	
----	---	-----------	--

	2	R\$ 32,80	
--	---	-----------	--

	3	R\$ 32,80	
--	---	-----------	--

	4	R\$ 32,80	
--	---	-----------	--

	5	R\$ 33,18	
--	---	-----------	--

02	1	R\$ 32,82	
----	---	-----------	--

	2	R\$ 32,80	
--	---	-----------	--

	3	R\$ 32,80	
--	---	-----------	--

	4	R\$ 32,80	
--	---	-----------	--

	5	R\$ 33,18	
--	---	-----------	--

Leme, 03 de agosto de 2.021

Josiane Cristina F. Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - C.I. Nº 1066

Processo administrativo 205/2020

Sistema GovBr 9025/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2020 - 1.º ADITAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E FORNECIMENTO À POPULAÇÃO

DETENTORA DA ATA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ 67.729.178/0004-91

Considerando os termos da justificativa encaminhada pela Detentora da Ata, e que passa a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, a qual é acolhida pelo Órgão Gerenciador.

Fica CANCELADO o lote 107 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2020 a partir desta data.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente aditamento em 5 (cinco) de vias de igual teor, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme, 04 de agosto de 2021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde
Rafael Olímpio Castanheira
Comercial Rioclarense Ltda.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

PROCESSO ADM. Nº 187/2021

“Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa BÁRBARA CARNEIRO DE AVELAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.891.013/0001-33, celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de servi-

ços médicos para consulta em clínica geral para atendimentos na unidade de saúde PSF Vanessa, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 09/08/2021:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Consulta médica clínica geral	240 horas	R\$ 140,00	
				R\$ 33.600,00

Publique-se.
Leme, 06 de agosto de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal
(em exercício)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADO: Bárbara Carneiro de Avelar Serviços Médicos Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços médicos para consulta em clínica geral para atendimento na unidade de saúde PSF Vanessa; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021; VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00; PRAZO: 03 meses a partir de 09/08/2021; LICITAÇÃO: PADL 041/2021; SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 06 de agosto de 2021

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Presencial nº 028/2021 – Processo Administrativo nº 095/2021

Contrato nº 120/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de esterilização por óxido de etileno de materiais hospitalares do Pronto Atendimento Municipal e Casa da Mulher.

Recorrente: Sterimed Cedral Serviços de Esterilização Ltda.

A empresa Sterimed Cedral Serviços de Esterilização Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.428.051/0001-20, participou do Pregão Presencial nº 028/2021, sagrou-se vencedora do lote único com 24 itens, firmou o Contrato nº 120/2021 e recebeu Nota de Empenho nº 9787 para execução dos serviços.

Considerando reiteradas falhas na execução contratual, a empresa teve seu contrato rescindido com sanção de impedimento de contratar e licitar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, com decisão publicada na imprensa oficial de 31/07/2021.

Na data de 05/08/2021 foi recebido o recurso administrativo da empresa, alegando que:

a) Todas as intercorrências relatadas já foram solucionadas;

b) Reconhece a existência de desajustes no início do cumprimento do contrato, mas que os problemas foram sanados e que está cumprindo regularmente o contrato;

c) Afirma que para atender a Contratante, a Recorrente teve que passar por um processo de reajuste de datas e horários de coletas e entregas na região do Município de Leme, para poder de adequar aos dias semanais previstos no contrato;

d) Se reuniu com os colaboradores para reajustar e adaptar o prazo de coleta e devolução dos materiais;

e) Por fim, requer que a decisão seja reformada com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, revogando a rescisão, ou alternativamente, aplicar somente a penalidade de advertência, ou ainda, afastar a suspensão de contratar e licitar com o Município de Leme pelo período de 12 (doze) meses.

É a síntese do necessário.

Passo a analisar e fundamentar o julgamento do recurso.

Cumpra destacar que o objeto do instrumento contratual é a esterilização por óxido de etileno de materiais hospitalares do Pronto Atendimento Municipal e Casa da Mulher, e em pouco tempo de vigência, o Contratante precisou notificar muitas vezes a empresa por consecutivas falhas na execução contratual.

Ocorre que o EDITAL determinou que a empresa vencedora deveria retirar os artigos a serem esterilizados as segundas, quartas e sextas-feiras das 8:00 às 13:00 horas no Pronto Atendimento Municipal e proceder a devolução dos artigos, com prazo de 48 horas, no período da manhã entre 8:00 às 13:00. Na Casa da mulher as retiradas deveriam ocorrer quinzenalmente e efetuar a devolução seguindo o prazo de 48 horas.

A Recorrente não pode alegar agora que em “curto período de contratação e início da prestação do serviço” teve que se adequar para cumprir suas as obrigações, uma vez que as regras retro mencionadas estavam inseridas no ato convocatório, assim, a Recorrente participou do certame sem qualquer questionamento, objeção ou impugnação e depois contratou com o Município, totalmente ciente das suas obrigações.

É de mútuo conhecimento que o processamento da licitação requer a elaboração de um instrumento convocatório, no qual constem todas as regras que serão aplicadas quando da realização do certame que selecionará o contratado, bem como, todas as condições para a execução do futuro ajuste. Como bem dizia o mestre Hely Lopes Meirelles, o edital “é a lei interna da licitação”.

Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso

V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.” (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299)

Essa também é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246)

As Orientações e Jurisprudências do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório:

Vinculação do Contrato ao Ato Convocatório

É obrigatória vinculação do contrato à proposta do contratado e aos termos da licitação realizada, ou aos termos do ato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993 a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Acórdão 1060/2009 Plenário (Sumário)

Observe, no que se refere a eventuais alterações propostas, o dever de manutenção do vínculo e compatibilidade estabelecidos inicialmente entre o ato convocatório, o cronograma físico-financeiro e a execução da obra.

Acórdão 1932/2009 Plenário

Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 932/2008 Plenário

Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua vinculação ao edital de licitação, conforme o art. 55, XI, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Observe rigorosamente o princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 3º e 41, da Lei nº 8.666/1993, abstendo-se de efetuar prorrogações de contratos não previstas.

Acórdão 1705/2003 Plenário

Observe que o instrumento de contrato vincula-se aos termos da licitação, conforme disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não podendo acrescentar direitos ou obrigações não previstos no instrumento convocatório.

Acórdão 392/2002 Plenário

Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 286/2002 Plenário

Deve ser cumprido o disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, no que tange à conformidade entre os contratos assinados com os termos das respectivas licitações e propostas a que se vinculam.

Decisão 168/1995 Plenário

Abstenha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara

Observe, na elaboração dos contratos, os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, bem assim do ato que autorizou a dispensa ou inexigibilidade e respectiva proposta, conforme disposto no art. 54 da Lei nº 8.666/1993.

Decisão 107/1995 Segunda Câmara [grifos acrescidos]

Por derradeiro, importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Pelos motivos expostos, nego provimento ao recurso administrativo apresentado pela Recorrente Sterimed Cedral Serviços de Esterilização Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.428.051/0001-20, e mantenho a decisão do Secretário de Saúde sobre a rescisão do Contrato nº 120/2021, bem como, o cancelamento do saldo do Pedido de Fornecimento nº 7622/2021 – Nota de Empenho nº 9717/2021 e mantenho a sanção de impedimento de contratar e licitar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Leme, 06 de agosto de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária, L. n.10083/98, publica-se na Imprensa Oficial do Município de Leme, os atos realizados pelo Núcleo de Vigilância Sanitária Municipal:

Razão Social: JACKELINE ALVES CANTAREIRA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-325000310

Razão Social: UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-8610001210

Razão Social: REGINA CELIA PEDRAO DA SILVA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-86300011614

Razão Social: IDIL INS DE DIAGNOSTICO INTERNO DE LEME LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-8640001716

Razão Social: IDIL INSTITUTO DE DIAGNOSTICO INTERNO DE LEME LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-8640001910

Razão Social: IDIL INSTITUTO DE DIAGNOSTICO INTERNO DE LEME LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-8640006114

Razão Social: IDIL INSTITUTO DE DIAGNOSTICO INTERNO DE LEME LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-86400005410

Razão Social: IDIL INSTITUTO DE DIAGNOSTICO INTERNO DE LEME LTDA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-8640003719

Razão Social: RD SAUDE SOCIEDADE MEDICA SS

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-86300044512

Razão Social: INSTITUTO DE FRATURA E ORTOPEDISTA SILVA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-86300046019

Razão Social: ELISA CANDIDO FRANCISCO ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-9310003310

Razão Social: JOSE ROBERTO OLIVA PEREZ E CIA LTDA ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-4720022314

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATA DE REUNIÃO

Em 05 de agosto de 2021, reunido o Conselho Gestor de Parceria Público Privada, nomeado pela Portaria nº 340/2020 de 02 de abril de 2020, na presença dos membros nomeados MARCIA TERCOTTI SAMPAIO, representando a Secretaria Municipal de Administração, ALDIREZA GONZALEZ MAIA, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, ELIANA ANTONIA MAXIMO, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PAULO MONTEIRO DE MORAES, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DIEGO DIVINO K. TARIFA, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, e VALÉRIO BRAIDO NETO, na figura de PRESIDENTE DO CONSELHO, representando o controle interno na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, na minha presença, DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA, que redigi a presente ATA, deliberaram o seguinte: O Presidente VALÉRIO agradeceu a presença dos membros do CGPP, e brevemente saudou os membros nomeados em substituição ELIANA e DIEGO. Logo após explicou aos membros a necessidade de deliberarem acerca da decisão do CONSELHO sobre o fato e condição da MUNICIPALIDADE assumir os ativos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nos termos de RESOLUÇÃO DA ANEEL e reiteradas RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS. Colocada em votação, todos os membros concordaram POR UNANIMIDADE que: ainda que os ativos de iluminação pública sejam administrados pela concessionária, o serviço prestado é de baixa qualidade e há déficit, falhas e ausência de implementação de melhoramentos tecnológicos, inclusive com redução do consumo de energia por lâmpadas led e outras melhorias, o que, somados ao não cumprimento de RESOLUÇÃO DA ANEEL e RECOMENDAÇÃO DO TCE/SP torna NECESSÁRIO que o MUNICIPIO DE LEME receba e administre os ativos de iluminação pública.

Concordam ainda que previamente a celebração de eventual PARCERIA PÚBLICA PRIVADA, ou CONCESSÃO, sendo inviável a MUNICIPALIDADE a prestação autônoma dos serviços, deverá ser realizado PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – a fim de nos termos da Lei Municipal 3.872/2020, regulamentada pelo DECRETO EXECUTIVO 7.356/2020, (Art. 2º, I), se obterem estudos com opiniões fundamentadas e justificativas sobre a viabilidade

de, levantamentos, informações, dados, informações técnicas, projetos, pareceres de interessados que possam ser executados e custeados por meio de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA.

Os membros decidem ainda que será publicado edital contendo INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, porém, aprovam o TERMO DE REFERÊNCIA (anexo), que vinculará o chamamento público para apresentação de projetos e estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas ou pareceres que analisem o atual cenário do parque de iluminação pública municipal.

A apresentação dos estudos não será remunerada pela MUNICIPALIDADE DE LEME em espécie alguma, porém, poderá haver previsão de custeio do aproveitamento entre a empresa e eventual vencedor da PPP, se vier a ser realizada. Ao final, o PRESIDENTE VALERIO agradeceu a presença de todos e consolidou por UNANIMIDADE que o CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA dá início a PMI – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em realizar estudos sobre o parque elétrico da MUNICIPALIDADE, tendo em vista a necessidade dos ativos serem assumidos. Nada mais havendo, eu, DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA redigi a presente ata que vai lida, assinada e aprovada por todos.

MARCIA TERCIOITI SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração
ALDIREZA GONZALEZ MAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELIANA ANTONIA MAXIMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
PAULO MONTEIRO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIEGO DIVINO K. TARIFA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº. 16/2021 - Registro de Preços nº. 08/2021. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas re-autoscorvantes, sendo 04 equipamentos ESCO LP 10 e 01 FBRE/E10, localizadas na Estação de Tratamento de Esgotos, conforme o Anexo I - Termo de Referência. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 20/08/2021 até às 07h30 do dia 24/08/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 13h15 do dia 24/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 24/08/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".

Leme, 05 de agosto de 2021.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 5.571 de 02/08/2021

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir da presente data, a atribuição de chefe da Divisão de Serviço de Esgoto, efetuada por meio da Portaria nº 5.393, de 02 de janeiro de 2020, ao servidor WELLINTON TADEU POLETTI, portador do RG nº. 25.129.756-1.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 02 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.572 de 02 de agosto de 2021
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do dia 02(dois) de agosto de 2021, ao servidor THALES JOSÉ PINHEIRO, portador do RG nº 44.025.129-1, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 461/2021, 02(dois) anos consecutivos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de conformidade com o artigo 84 da Lei Complementar n.º 564 de 29 de dezembro de 2009.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 02 de agosto de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 5.541 de 29 de março de 2021
Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir do dia 1º de abril de 2021, ao servidor ALCIMAR ALEXANDRE GONÇALVES, portador do RG nº 26.642.917, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 170/2021, 02(dois) anos consecutivos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de conformidade com o artigo 84 da Lei Complementar n.º 564 de 29 de dezembro de 2009.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 29 de março de 2021

FERNANDO WAGNER KLEIN
Diretor Presidente

LEMEPREV

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2021

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: RENATA DE CÁSSIA DOMINGUES FERRARA ME

Objeto: prestação de serviços para a instalação de alarme e monitoramento.

Valor Global: R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

Data da assinatura: 26/07/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 076/2021.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 26 de julho de 2021.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2021

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: X TURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.

Objeto: prestação de serviço de acesso à internet por meio de fibra óptica, velocidade 200 Mbps e upload de até 100 Mbps.

Valor Global: R\$1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/08/2021 e término em 09/08/2022.

Data da assinatura: 05/08/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2021.

Suporte legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Leme/SP, 05 de agosto de 2021.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato para aquisição de e-mails corporativos

Contratante: Câmara Municipal de Leme

Contratado: Strematec Soluções em Tecnologia LTDA

Objeto: Aditivo de Contrato

Valor: R\$ 7.562,16

Prazo: 12 meses

Data: 01/08/2021

Lei 8.666/93 e alterações.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente